



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 822 - 15 de março de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 74 DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 276.013,24 (duzentos e setenta e seis mil e treze reais, e vinte e quatro centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2277 - Decreto nº 74/2019 de 15/03/2019	Esopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	51.000,00	51.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	225.013,24
Suplementar	Superávit Financeiro	225.013,24	0,00
Despesa			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		10.000,00
4.001 ASSESSORIA FINANCEIRA	Abertura		
04.123.0004.2010 ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
565 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		14.000,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
04.123.0004.2011 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
630 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		24.000,00
4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura		
04.129.0004.2016 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
735 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		85.989,66
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.365.0006.2034 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6965 133 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Suplementar			
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		10.691,13
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.365.0006.2034 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			



6970	137	Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	30.806,07
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3255	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	10.109,08
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6960	937	Bloco de Investimentos - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	30.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3360	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	20.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3400	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	35.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3450	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.417,30
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3610	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo	27.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



04.128.0016.2124	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6660	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Anulação	27.000,00
16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
04.128.0016.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6770	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME.

PROC. ADM. Nº: 090/2018 – **Pregão Nº:** 050/2018 – **CONTRATO Nº:** 219/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as secretarias municipais de Ibiaporá.

O presente termo aditivo objetiva:

- reequilíbrio econômico financeiro do seguinte item:

- Lote 01 Item 056 – FEIJÃO Carioca, tipo 1 (grau) - contratado ao valor de R\$3,59(três reais e cinquenta e nove centavos) cada pacote de 1kg, passando para o valor de R\$7,29 (Sete reais e vinte e nove centavos).

- Totalizando um acréscimo na importância de R\$40.703,70 (Quarenta mil e setecentos e três reais e setenta centavos) ao valor original do contrato referente ao reequilíbrio econômico financeiro (Protocolos nº 2268 e 2502/2019), para o item acima especificado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.

PROC. ADM. Nº: 232/2018 – **Pregão Nº:** 004/2019 – **ATA Nº:** 062/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiaporá.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	CABO PP2X2,5MM² Na cor preta, para tensões nominais até 750 V, Fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), isolamento das veias individualmente compolicloreto de vinila (PVC), tipo PVC/para 70 °C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada compolicloreto de vinila (PVC) tipo ST1, com resistência elétrica máxima de 7,98 ohms/km 20 °C , que atende as seguintes normas aplicáveis: NBR 13249 da ABNT, NBR NM-280 da ABNT, NBR 6148, NBR 6245 e NBR 6812, possuir a certificação compulsória do INMETRO, e a certificação da ABNT. Entregue em rolo com 100 metros.	BLUCABOS	M	4.000	2,18	8.720,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.2066

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: Diogo Francisco Perez

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº: 232/2018 – **Pregão Nº:** 004/2019 – **ATA Nº:** 063/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiaporá.



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	2	PROJETOR EM ALUMÍNIO Capacidade para 01 lâmpada de 400W com dimensões (PxLxA) 15,2 x 28,2 x 28mm - Base: E40. Lateral fundida. Projetor Retangular em Alumínio, base E-40 e lâmpadas de 400W, corpo refletor em chapa de alumínio e alças para fixação em chapa de aço.	SPOTLUX	UN	200	32,50	6.500,00
2	2	LUMINÁRIA PÚBLICA BÁSICA LM3 LUMINÁRIA FECHADA LM-3 para lâmpadas tipo VSA-100W, VSO-150W, VSO/VSA-250W com corpo em alumínio fundido, chapa de alumínio ou alumínio estampado ou poliéster reforçado com fibra de vidro, refletor chapa de alumínio, pureza mínima de 99,5%, polido internamente e anodizado com espessura mínima de 4µm. Pescoço e aro fundidos em liga de alumínio com baixo teor de cobre e ferro SAE 305, SAE 323 ou similar conforme a norma SAE J 453 C e ASTM B 244, conforme NTC da COPEL 811352.	ALMIRANTE	UN	250	77,99	19.497,50
3	1	BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO BR-2 feito em tubo de Aço carbono, Diâmetro 48 mm, Comprimento 3000 mm, ABNT 1010 a 1020, com ou sem costura, base de aço carbono, ABNT 1010 a 1020, laminado, zincados por imersão a quente conforme a NBR 6323. A massa e a espessura mínima da camada de zinco deve atender a Tabela da NTC 810044, e que atenda NTC(NTC813951/53) da Copel.	ALMIRANTE	UN	500	79,90	39.950,00
3	2	LÂMPADA METÁLICA 150W CLARA OU BRANCA para aplicações em áreas públicas, esportivas, externas e industriais- Fluxo luminoso: 14.500 lúmens, Temperatura de Cor: 2.930k, Base: E-40 Diâmetro: Comprimento: 227x91mm Vida mediana: 12.000 horas.	ALUDAX	UN	3.750	22,54	84.525,00
3	4	LUMINÁRIA PÚBLICA BÁSICA LM3 LUMINÁRIA FECHADA LM-3 para lâmpadas tipo VSA-100W, VSO-150W, VSO/VSA-250W com corpo em alumínio fundido, chapa de alumínio ou alumínio estampado ou poliéster reforçado com fibra de vidro, refletor chapa de alumínio, pureza mínima de 99,5%, polido internamente e anodizado com espessura mínima de 4µm. Pescoço e aro fundidos em liga de alumínio com baixo teor de cobre e ferro SAE 305, SAE 323 ou similar conforme a norma SAE J 453 C e ASTM B 244, conforme NTC da COPEL 811352.	ALMIRANTE	UN	750	77,99	58.492,50

VALOR TOTAL: R\$ 208.965,00 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.2066

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: Diogo Francisco Perez

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº: 232/2018 – **Pregão Nº:** 004/2019 – **ATA Nº:** 064/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	3	REATOR DE METÁLICO 250W REATOR EXTERNO DE 250 WATTS PARA LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO Galvanizado com base para rele, Bobina enrolada a COBRE, Cabos isolados de silicone 2,5mm dimensões (Entrada 1400mm, saída 500mm), Ignitor incorporado ao reator, Amplitude de Tensão do Ignitor de 3,0 kV a 4,5 kV, Uso do Reator externo, Tensão de Alimentação 220V, Frequência Alimentação 60 Hz, Fator de Potência corrigido maior ou igual a 0,92, capacitor - Correção do FP (µF x V) 30/32 x 250 - incorporado, Perdas menor ou igual a 30W, possuir a certificação compulsória do INMETRO, certificação da ABNT e estar em conformidade com as NTC's da COPEL.	IDEAL	UN	500	54,00	27.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.2066

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: Diogo Francisco Perez

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MULTILUZ COMERCIAL LTDA.

PROC. ADM. Nº: 232/2018 – **Pregão Nº:** 004/2019 – **ATA Nº:** 065/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã.



Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	3	RELÉ ELETROMAGNÉTICO Corpo em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta, pinos de contato em latão estanhado fixados na parte inferior, contatos de carga de alta durabilidade, superior a 5.000 operações. Sensor fotocélula LDR de alta sensibilidade e bobina enrolada em fio cobre. Tempo de resposta instantâneo. Consumo médio 2,5W em 220V. Comando individual, liga à noite, Tipo T1, Tensão de Operação 220 V, frequência 60Hz, Potência (carga máxima): 1.000 W / 1.800 VA, Rigidez Dielétrica: 5.000V, Grau de Proteção: IP-54 ou IP-55, Faixa de operação: liga 3 a 20 lux/Desliga max. 80lux. Gaxeta PU. Faixa de Temperatura: -5°C à +50°C. Demais características conforme NBR 5123/2016.	NSK	UN	1.250	13,25	16.562,50
3	5	REATOR METÁLICO 150W REATOR EXTERNO DE 150 WATTS PARA LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO: galvanizado, com base para rele, Bobina enrolada a COBRE, Cabos isolados de silicone 2,5mm dimensões (Entrada 1400mm, saída 500mm), ignitor incorporado ao reator, Amplitude de Tensão do Ignitor de 3,0 kV a 4,5 kV, Uso do Reator externo, Tensão de Alimentação 220V, Frequência Alimentação 60 Hz, Fator de Potência corrigido maior ou igual a 0,92, capacitor - Correção do FP (µF x V) 18 x 250 - incorporado, Perdas menor ou igual a 22W, possuir a certificação compulsória do INMETRO, certificação da ABNT e estar em conformidade com as NTC's da COPEL.	NSK	UN	1.000	42,90	42.900,00
3	6	RELÉ ELETROMAGNÉTICO Corpo em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta, pinos de contato em latão estanhado fixados na parte inferior, contatos de carga de alta durabilidade, superior a 5.000 operações. Sensor fotocélula LDR de alta sensibilidade e bobina enrolada em fio cobre. Tempo de resposta instantâneo. Consumo médio 2,5W em 220V. Comando individual, liga à noite, Tipo T1, Tensão de Operação 220 V, frequência 60Hz, Potência (carga máxima): 1.000 W / 1.800 VA, Rigidez Dielétrica: 5.000V, Grau de Proteção: IP-54 ou IP-55, Faixa de operação: liga 3 a 20 lux/Desliga max. 80lux. Gaxeta PU. Faixa de Temperatura: -5°C à +50°C. Demais características conforme NBR 5123/2016.	NSK	UN	3.750,00	13,25	49.687,50

VALOR TOTAL: R\$ 109.150,00 (cento e nove mil, cento e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.2066

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: Diogo Francisco Perez

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDRADE ME.

PROC. ADM. Nº. 232/2018 – Pregão Nº. 004/2019 – ATA Nº. 066/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiaporá.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	1	LÂMPADA METÁLICA 150W CLARA OU BRANCA para aplicações em áreas públicas, esportivas, externas e industriais- Fluxo luminoso: 14.500 lúmens, Temperatura de Cor: 2.930k, Base: E-40 Diâmetro: Comprimento: 227x91mm Vida mediana: 12.000 horas.	SANLIGHT	UN	1.250	22,60	28.250,00
3	3	LÂMPADA METÁLICA 250W LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO - 250W - LUZ CLARA OU BRANCA para aplicações em áreas públicas, esportivas, externas e industriais - Fluxo luminoso: 20.000 lúmens, Temperatura de Cor: 5.300k, Base: E-40 Diâmetro: Comprimento: 234x46mm Vida mediana: 12.000 horas.	SANLIGHT	UN	1.000	24,15	24.150,00

VALOR TOTAL: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.2066

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: Diogo Francisco Perez

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



Educação

ATO ADMINISTRATIVO 002/2019

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna JULIAALVES PONCIANO que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

NOME	FUNÇÃO
Leonir Aparecida Pedro	Diretora
Gisela Lisie de Lucca Feltrin	Coordenadora pedagógica
Alan Cesar Dutra	Secretário Escolar
Elaine Gonçalves da Silva Carneiro	Professora
Katia Aparecida Oliveira Galassi	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 14 de março de 2019

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 021/2017

ATO ADMINISTRATIVO 003/2019

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna VANESSA FLEITAS DOS SANTOS que ocorrerá na Escola Municipal Rotary Club.

NOME	FUNÇÃO
Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias	Diretora
Sandra Akemi Susa Seki	Coordenadora pedagógica
Willian Augusto Moreira	Secretário Escolar
Meira Fernandes Muniz	Professora
Nalva Rodrigues Scatolin	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 14 de março de 2019

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 021/2017

ATO ADMINISTRATIVO 004/2019

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno DAVID MARQUES PEREIRA que ocorrerá na Escola Municipal Profª. Alice Roma Botti Schmitt.

NOME	FUNÇÃO
Suely Lambert	Diretora
Ednéia Regina Liziero Telles	Coordenadora pedagógica
Karina Cristina de Oliveira Vassoler	Secretário Escolar
Claudia Satie Osawa Kikuti	Professora
Patricia Alves Maciel Santos	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.



Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiaporá, 14 de março de 2019

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 021/2017

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 069, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a servidora RAÍSSA DE OLIVEIRA PALANDRANI, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Social**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA V), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, e Edital de Convocação nº. 012, de 11 de fevereiro de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a **Comissão para Avaliação do Sistema de Gestão**, que com este ato se institui os servidores adiante mencionados:

Módulo	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Gestão de Pessoas	Flavia Cristina Masuda Ruiz	Sandra Aparecida Vieira da Silva	Angela Cristina de Oliveira
Almoxarifado	Clarisse Yamauchi	-----	-----
Contabilidade	Leopoldo Ribeiro Féria	João Cesar Ferreira	Julian Jones Cabral
Protocolo	Guilherme Francisco de Souza	-----	-----
Patrimônio	Daniela Katiucia Correia Dourado	-----	-----
Jurídico	Leonardo Camargo Marangon	-----	-----
Tributação	Flavia Yoshiko Tanita	Elaine Aparecida de Alcantara	-----
Cemitério	Paulo Ribeiro	-----	-----
Compras	Anuar Ancioto Issa	Marcus Vinícius Guimarães Celestino	-----
Contratos	Eli Batista Ferreira	-----	-----
Licitação	Andrey Fernandes Inacio	-----	-----
Obras	Edilson Aparecido Alves	-----	-----
DGSO	Flavio Aparecido Rodrigues	Heloiza Tiaki Ota Nakayama	-----
Frotas	Selma Maria da Silva	Edgard Teodoro Rezende	-----
Ibiprev	Rosana Aparecida Borges da Silva	Isabela Storti Zuba	-----
Controle Interno	Rafat Issa	Alex Sandro Alves	-----
Tecnologia da Informação	Fabio Luiz Gambarotto	Henrique Vicentine	-----

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 174, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporá, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora SARA GOMES DA COSTA CRUZ, matrícula 3298, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o segundo Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um outro curso de pós-graduação, em Educação Especial Inclusiva com Ênfase na Deficiência Intelectual.

Art.2º Atribui a servidora 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 178, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, **a partir da data de efetivação**, a servidora EWELLYM KASPCHAK DE MOURA, matrícula 4088-1, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório em 03/03/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

IBIPREV



PORTARIA No. 012/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, para o segurado o Senhor Pedro Geremias e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE - Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 004/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a partir de 11 de março de 2019, a pedido, com proventos integrais, o servidor PEDRO GEREMIAS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Operações, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua aposentadoria correspondente ao código AO04-F10, Classe/Estágio-F/10 da Referência-04, conforme posicionamento na Tabela de Vencimentos do SAMAE, no valor de R\$ 3.300,88 (três mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, totalizando R\$ 4.126,10 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 3º. da Emenda Constitucional No. 047/2005, combinados com os artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63, de 07/03/2019)

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV



Licitações

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para download, a íntegra da publicação desta **NOTA DE ESCLARECIMENTO**, ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 015/2019. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 14 de março de 2019. **IRWIM PEREIRA DE LIMA**. Pregoeiro – Portaria 006/2019.

Núcleo Parlamentar

DECRETO N.º 75. DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.673,75 (Cento e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 120.673,75 (Cento e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

18.000	SAMAE	
18.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0018-2.139	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ / Conta 920	R\$ 120.673,75
TOTAL DA FONTE – 511 Taxas – Prestação de Serviços		R\$ 120.673,75

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente do **SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.933.724,62
(-) Decreto 11 de 17 de janeiro 2019	R\$ 179.000,00
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.754.724,62
Fonte Rec. – 501– Receitas de Alienações de Ativos	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 50.536,73
Fonte Rec. – 511– Taxas – Prestação de Serviços	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 120.673,75
Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.925.935,10

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 15 de Março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente SAMAE

PORTARIA Nº 179 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 06/2018 – 08/01/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVÉRIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, matrícula 2500, para exercer a função GESTORA com poderes de controle e fiscalização das parcerias firmadas na forma da Lei 13.019/2014, com as organizações da sociedade civil – OSC: (I) APASI, (II) APADEVI, (III) CENTRO CULTURAL ESPAÇO VIDA (IV), AMPIF (V) e LAR PADRE LEONE (VI).

Art. 2º DESIGNAR para exercer função Auxiliares da Gestora as servidoras MICHELE CASON DE ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, matrícula 3939, LUANA CARNIETTO MAIA ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, matrícula 3780, todos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Fica revogada a Portaria 39 de 22 de janeiro de 2018.

Art.4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 180 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente de Monitoramento e Fiscalização da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 35, alínea h da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o disposto no Art. 48, *caput*, do Decreto 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Lisa Mitiko Koga kuriki, Psicóloga, matrícula 3723, Vanda Aparecida Dias Silva ocupante do cargo de provimento em efetivo Técnico de Gestão Pública, matrícula 939 e Sandra Cristina Mendes, Auxiliar Administrativo, matrícula 4092 para compor a Comissão Especial Permanente de Monitoramento e Fiscalização das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Fica designada como Presidente da Comissão Lisa Mitiko Koga kuriki e como suplente, Márcia Fernanda dos Santos ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, matrícula 3656.

Art. 3º A nomeação da Comissão Especial Permanente observará o prazo de 12 (doze) meses, permitida recondução.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 816 de 13 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 181 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa membros para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 27 §1º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o disposto no Art. 12, *caput*, do Decreto 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Daniela Katiucia Correia Dourado, Tecnóloga de Gestão Pública, matrícula 3026, Cássia Carolina Garcia Davólio Geha, Assistente Social, matrícula 2920, Ana Lúcia Ludwig, Tecnóloga de Gestão Pública, matrícula 3154 para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Art. 2º Fica designada como Presidente da Comissão Daniela Katiucia Correia Dourado e como suplente a servidora Jéssica Luiza Malvezi – Auxiliar Administrativo, matrícula 3453;

Art. 3º A nomeação da Comissão Especial Permanente observará o prazo de 12 (doze) meses, permitida recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

PORTARIA Nº 026/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor ROGERIO FRANCISCO ALVES, matrícula 326, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporá-PR, 12 de março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

PORTARIA Nº 027/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporá, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiaporá, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor ROGÉRIO FRANCISCO ALVES, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD IV, considerando a realização de tarefas como membro de equipe de corte de água por inadimplência ou manipulação indevida do medidor pelo usuário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporá-PR, 12 de março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)



DECRETO N.º 75, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.673,75 (Cento e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 120.673,75 (Cento e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

18.000	SAMAE		
18.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
17.512.0018-2.139	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ / Conta 920	R\$	120.673,75
TOTAL DA FONTE – 511 Taxas – Prestação de Serviços			R\$ 120.673,75

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres		
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$	3.933.724,62
(-) Decreto 11 de 17 de janeiro 2019	R\$	179.000,00
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$	3.754.724,62
Fonte Rec. – 501– Receitas de Alienações de Ativos		
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$	50.536,73
Fonte Rec. – 511– Taxas – Prestação de Serviços		
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$	120.673,75
Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$	3.925.935,10


Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 15 de Março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente SAMAE



 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00			
RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês:		FEVEREIRO/2019	
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 22,02 - ESGOTO R\$ 13,21 - Decreto 173 - 19/04/2018			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		909.191,47	1.797.850,87
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		488.690,93	961.858,73
	SUB TOTAL.....	1.397.882,40	2.759.709,60
103 - Taxa de Limpeza Pública		274.587,00	550.026,08
104 - Outras Receitas		62.222,04	128.634,56
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.734.691,44	3.438.370,24
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	153.646,48	312.886,20
	- Consumo	19.880,78	27.227,74
	- Outras Despesas	119.787,54	159.281,83
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	206.835,86	431.062,75
	- Consumo	52.220,08	90.671,73
	- Outras Despesas	257.838,05	493.288,00
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	164.044,13	328.049,86
	- Consumo	44.319,87	58.649,12
	- Outras Despesas	53.039,30	77.159,80
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	50.009,28	97.659,15
	- Consumo	8.617,24	11.413,03
	- Outras Despesas	291.038,68	291.649,13
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	574.535,75	1.169.657,96
	- Consumo	125.037,97	187.961,62
	- Outras Despesas	721.703,57	1.021.378,76
111 - RESTOS A PAGAR		51.998,00	463.713,39
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		-	-
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.473.275,29	2.842.711,73
114 - GERAL - Saldo Corrente		261.416,15	595.658,51
115 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		2.289,00	2.289,00
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - RESTOS A PAGAR		26.950,00	323.558,49
205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		29.239,00	325.847,49
206 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.502.514,29	3.168.559,22
207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTÁRIO		232.177,15	269.811,02
208- (-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00
209- (+) SALDO FINANCEIRO 2018		0,00	5.030.337,47
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		232.177,15	5.300.148,49
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)		1.865.695,70	1.865.695,70
DESPESAS EMPENHADAS		1.435.429,78	3.506.126,71
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO		R\$	PASSIVO
			R\$
DISPONIBILIDADE			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	137.938,49
302-Realizável Curto Prazo	39.534,80	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.262.830,69	312-Consignações	2.217,00
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	5.302.365,49	314-Fornecedores	1.124.839,37
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	4.037.370,63	315-Credores Diversos	0,00
CRÉDITOS		316-SUBTOTAL	1.264.994,86
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	666,33	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	5.087.978,26	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	5.088.644,59	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	9.126.015,22	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	9.126.015,22	321-TOTAL	1.264.994,86
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior	Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.566 R\$	44,21 R\$	87,42
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.791 R\$	26,01 R\$	51,19
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	39.357 R\$	35,52 R\$	70,12
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3	Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora CRC - PR - 042797/O-6	Edvaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE	